



DOMINGOS E FERIADOS NUNCA MAIS EM NOSSA CATEGORIA

Finalmente nossa categoria alcançou a vitória em uma luta de vários anos e que vem sendo paulatinamente alcançada pelo SINDCON-MG.

Agora, com a nossa nova Convenção Coletiva de Trabalho, é terminantemente proibido trabalhar aos domingos e as empresas que a descumprirem ficarão sujeitas a

pesadas multas.

O Sindicato já havia conseguido impedir o trabalho em três domingos por mês. Agora é proibido trabalhar em qualquer domingo e em feriados municipais, estaduais ou federais.

Essa é uma das maiores vitórias de nossa categoria, que resgata para os trabalhadores o direito de seu descanso juntos aos familiares.

CONVENÇÕES DEFINEM REAJUSTES SALARIAIS NAS CONCESSIONÁRIAS E NOS CONSÓRCIOS

Em negociações extremamente difíceis por causa de uma crise econômica e da queda brutal na venda de veículos, os trabalhadores

nas concessionárias e nos consórcios têm Convenções Coletivas de Trabalho com novos salários a partir de 1º de março. Confira.

Páginas 2 e 3

ECONOMIA EM BAIXA PROVOCA CAOS NO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Não foi nada fácil a negociação coletiva neste momento de crise econômica no País. Os patrões dificultaram as discussões das Convenções coletivas e, ao mesmo tempo, implementavam muitas demissões de trabalhadores (veja "editorial")

A atividade comercial das concessionárias e consórcios, enfrenta outro grande problema

além da crise econômica que impacta as vendas de veículos. As montadoras não "dão refresco" nas parcerias estabelecidas em condições extremamente pesadas para que as concessionárias tenham a concessão de vendas. Exigem metas apertadas ao mesmo tempo que elevam os preços de tabela dos veículos. O setor vive um grande caos. **Página 3**

Convenção Coletiva reajusta salários em 7,68% nas concessionárias

Participamos em nossa campanha salarial deste ano com a maior crise já vivida pela nossa categoria, com uma queda extraordinária no volume de vendas de veículos e sobretudo de máquinas, levando a um severo endurecimento dos padrões nas mesas de negociações.

A palavra de ordem do patronato é enxugar sua folha de pagamento com um trágico volume de demissões de trabalhadores. Diante desta conjuntura de dificuldades, o SINDCON, além de buscar o reajuste dos salários e garantir direitos coletivos, pressionou a comissão de negociação patronal para estabelecer mecanismos que preservem os empregos.

Assinada no último dia 21 de março, nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2016/2017 estabeleceu um reajuste de 7,68% nos salários a partir de 1º de março. Nas cidades de Belo Horizonte, Betim e Contagem o piso salarial da categoria foi reajustado para R\$ 1.107,00 e, nas demais cidades do Estado, para R\$ 998,00. Estes pisos ficam também estabelecidos com a menor remuneração a ser paga a comissionistas. Empresas que eventualmente estejam em severa dificuldade por causa de queda forte nas vendas podem ainda corrigir os salários em 5% a partir de 1º de março e mais 2,68% a ser aplicado em 1º de agosto, de forma que o reajuste global fique em 7,68%.

Proibido trabalho em domingos e feriados
A nova Convenção Coletiva veda o trabalho

nas concessionárias aos domingos e nos feriados municipais, estaduais e federais. O descumprimento desta cláusula representará multa de R\$ 50 mil para a empresa, além de outra multa no valor de R\$ 1.500,00 para cada trabalhador que estiver cumprindo jornada nestes dias. O Sindicato fará rigorosa fiscalização para que os dias de descanso dos trabalhadores sejam respeitados, notificando cartorialmente as empresas.

O presidente do Sindicato, Gerson Fernandes, afirma, que “esta é uma conquista da categoria, que vê assim preservados os fins de semana com seus familiares, permitindo que os trabalhadores programem descanso em feriados prolongados e até invistam em outra atividade que complemente seu nível de renda”.

Livre negociação em veículos pesados

A crise que atinge em cheio nosso setor está ainda mais trágica nas concessionárias de máquinas pesadas, máquinas agrícolas e caminhões. O impacto da crise econômica, que desmanta os meios de produção levou estas empresas a não venderem praticamente nada, com severa ameaça aos empregos.

Diante da grave situação destas empresas, a Convenção Coletiva estabeleceu que os reajustes salariais em cada uma delas será realizada através da livre negociação entre patrões e trabalhadores, com a participação do Sindicato até o cancelamento de eventual acordo coletivo.

Repouso Semanal Remunerado: MAR 19,23%

ABR 20 %

MAI 24%

**TRABALHO E
SINDCON-MG
CIDADANIA**

*Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios,
Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em
Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e
Congêneres no Estado de Minas Gerais.*

DIRETORIA EXECUTIVA

**Gerson Fernandes
Presidente**

José Eustáquio
Diego Gonçalves
Daniel Reis
Andréia de Souza
Antônio Coelho

Manoel Borges
Marcos Vinicius
Frederick Santos
Willian Ferreira



Jornalista
Walter Freitas

Diagramador -
Alison Christian

Tiragem: 5.000

CONVENÇÃO PARA SUPERAR TRAGÉDIA ECONÔMICA

Gerson Fernandes Presidente SINDCON-MG



As negociações coletivas para a nossa Convenção Coletiva de Trabalho 2016 tiveram todos os ingredientes de uma severa crise. Além de queda brutal da comercialização de veículos no mercado, os patrões alegam ainda dificuldades para assumirem gastos futuros, diante da incerteza provocada pelo caos econômico do País e sem nenhuma perspectiva de melhoria mais rápida em função da crise político institucional.

Uma comissão representativa dos trabalhadores discutiu até a exaustão com os patrões, que, a princípio, intencionavam não repassar qualquer reajuste aos salários. Ao mesmo tempo que defendíamos as reivindicações da categoria na Convenção Coletiva, estávamos

sendo pressionados por um volume muito grande de demissões.

Nossa preocupação foi redobrada para estabelecer uma CCT que preservasse os empregos e impedisse a queda do valor real dos salários.

Esta não é, certamente, a Convenção Coletiva que buscávamos, e está mesmo longe de nosso objetivo, mas os trabalhadores assumem uma posição de responsabilidade numa época de crise aguda, nos esforçando para superar este momento e voltarmos a uma economia mais produtiva que permita a todos os brasileiros o resgate da empregabilidade e de podermos planejar nossa vida familiar sem medo.

Trabalhadores nos consórcios tiveram reajuste de até 10%

Os trabalhadores em vendas de consórcios também já têm uma nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) assinada, com reajuste salarial aplicado desde o dia 1º de março, data base da categoria.

Companheiros com salários até R\$ 2.500 têm reajuste de 10%. Acima deste valor até R\$ 4 mil, o reajuste é de 9%. Os demais, com

salários acima de R\$ 4 mil, o reajuste foi estabelecido pela CCT em 6%.

Para as cidades de Belo Horizonte, Betim e Contagem ficou estabelecido um “piso salarial de R\$ 1.055,00 e, para as demais localidades do Estado, em R\$ 965,00.

A Convenção Coletiva se preocupou também em conter a onda de desemprego no sistema

de consórcio em função da crise, autorizando alteração no valor das comissões dos vendedores. Podem remunerar 40% no ato da venda, 15% a ser efetuado após pagamento da primeira à quinta mensalidade.

A CCT, com 37 cláusulas pode ser consultada pelos trabalhadores no site do sindicato no endereço:

www.sindconmg.com.br

Caos persiste na venda de veículos

Desde o início do ano trava-se uma verdadeira guerra de informações na imprensa sobre a relação difícil entre as concessionárias de veículos e as montadoras. Matérias veiculadas demonstram que, no meio do caos econômico, as montadoras, empresas multinacionais que atuam em vários mercados internacionais, com incentivos governamentais, explorando mão de obra barata, continuam com extraordinária margem de lucros e remessa em dólares para o exterior, com investimentos altos em propaganda para estimular as vendas, com preços estratosféricos dos veículos, enquanto as concessionárias são pressionadas a manterem um padrão rígido de desempenho e cumprir exigências contratuais para terem



exclusividade de comercialização.

As parcerias comerciais são estabelecidas em condições cada vez mais desiguais e a corda sempre arrebenta do lado das concessionárias, sendo seus trabalhadores os primeiros prejudicados. Se as concessionárias não atingem metas estipuladas pelas montadoras os contratos podem ser rescindidos, segundo a “Lei Ferrari” (Lei 6.729, de 1979). As montadoras ficam sempre com o filé dos lucros e vantagens tributárias ficando para as

concessionárias e todos os trabalhadores envolvidos toda a parte do risco dos negócios.

Segundo dados da Fenabreve, em 2015 foram fechadas cerca de 1.000 concessionárias de veículos e estima-se a baixa de mais 600 até o final deste ano. As montadoras se recusam repassar parte do lucro dos veículos vendidos, aumentar os preços de tabela e exigem performance de vendas das concessionárias para aliviar os estoques, mesmo diante de uma crise profunda. Segundo a Anfavea, as vendas de 2015 são comparadas com as de 2007. Em relação a 2014, houve uma queda de 26,55%, ou cerca de um milhão de veículos. Foram vendidos 2,56 milhões de veículos em 2015, prevendo-se queda neste ano para 2,37 milhões.

PAÍS PARA E AGUARDA ANSIOSO O GOLPE CONTRA A CORRUPÇÃO

Os brasileiros que não estão nas manifestações gigantescas nas ruas acompanham atônitos a tragédia de governabilidade e de uma economia aos frangalhos, paralisada pela apuração de um nível endêmico de corrupção envolvendo grandes empresas.

A paralisia de grandes empreiteiras e da Petrobrás desencadeou um efeito dominó sobre toda a economia, com grandes e médias empresas que vivem como satélites do processo econômico não tendo demanda por serviços, sendo obrigadas a demitir milhares de trabalhadores em todo o País.

Principalmente desde 2015, a grande maioria das categorias profissionais vem enfrentando sérias dificuldades nas negociações com as empresas. O ano passado foi pródigo em criar mecanismos para tentar segurar as demissões, como lay off, férias coletivas, trabalhadores sendo colocados em casa com meio salário, acordos e convenções coletivas com “zero” de reajuste salarial, como fez a Vale, segunda maior mineradora do planeta.

Este caos político e econômico generalizado só poderá ser superado pela devassa que a Justiça faz sobre a classe política brasileira, atolada na lama da corrupção até o pescoço. Qual seja o nome que se dê ao processo de impedimento da mandatária do País (golpe, impeachment) não há mais clima de governabilidade diante de tamanho desgaste de credibilidade e crimes de responsabilidade que parece caminhar para comprovação.



Não é preciso dizer que todos os bandidos se igualam e merecem a mesma punição exemplar, que deixam o País e os brasileiros a mercê de um crime gigantesco de lesar as condições sociais. Devemos, por consciência político social, ficar longe de torcer para grupos de “direita” ou de “esquerda” como se estivéssemos diante de uma disputa futebolística ou nos comportando como apoiadores sectários em favor de quem quer que seja. O que está em jogo é o interesse do País, a defesa das instituições democráticas, o respeito às decisões da Justiça e nossa esperança de que todos os corruptos sejam trancafiados como o mais simples ladrão de galinhas. Os viventes nestes País grandioso não merecem estar passando por uma crise de tal proporção por causa da ladroagem desenfreada praticada por tubarões da República.

Queremos o Brasil resgatado para os brasileiros e que, num clima de normalidade, possamos fazer as reformas políticas, tributária, da Previdência Social e da economia como um todo para podermos viver dignamente em nosso País.

Governo desconta a Contribuição Sindical

Os trabalhadores de todas as categorias em todo o País têm neste mês de março o desconto de um dia de trabalho a título de “Contribuição Sindical”, dinheiro que é repassado para uma conta do Ministério do Trabalho e que é posteriormente encaminhado para sustentação de benefícios como o Seguro Desemprego,

além de destinar percentuais para Confederações, Federações e Sindicatos de trabalhadores por categoria específica.

Esta contribuição foi instituída desde 1940, quando foi promulgada por Getúlio Vargas a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), visando dar sustentabilidade para os instrumentos de defesa dos trabalhadores.